CETURBES	SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
	COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE TARIFAS BASE* DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - SITRIP

EMPRESA:	Cordial Transportes e Turismo
LINHA:	JOÃO NEIVA / ARACRUZ - 1-304/062/0/1000 - (CONVENCIONAL S/AR)

Tarifa Base* corresponde ao valor do coeficiente tarifário em função da distância, não computado valor do seguro, taxa de embarque e taxa de conveniência cobrada na compra da passagem. Sobre o valor de cada tarifa será acrescido um valor equivalente a 3% (três por cento), conforme resolução do CTI Nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/03/2018. Onde lê-se ™ refere-se a Tarifa do Transporte Municipal. Tarifa vigente em 1 de janeiro de 2024.

ORIGEM	DESTINOS	TARIFA BASE	DISTÂNCIA
Rodoviária de João Neiva	Agência de Ibiraçú	R$ 4,30	12,70 km
Rodoviária de João Neiva	Rodoviária de Aracruz	R$ 9,20	27,00 km
Agência de Ibiraçú	Rodoviária de Aracruz	R$ 4,90	14,30 km

CETURBES	SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
	COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE TARIFAS BASE* DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - SITRIP

EMPRESA:	Cordial Transportes e Turismo
LINHA:	ARACRUZ / DESENGANO - 1-304/200/0/1000 - (CONVENCIONAL S/AR)

Tarifa Base* corresponde ao valor do coeficiente tarifário em função da distância, não computado valor do seguro, taxa de embarque e taxa de conveniência cobrada na compra da passagem. Sobre o valor de cada tarifa será acrescido um valor equivalente a 3% (três por cento), conforme resolução do CTI Nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/03/2018. Onde lê-se ™ refere-se a Tarifa do Transporte Municipal. Tarifa vigente em 1 de janeiro de 2024.

ORIGEM	DESTINOS	TARIFA BASE	DISTÂNCIA
Rodoviária de Aracruz	Desengano	R$ 11,00	32,30 km
Taquaral	Trevo de Guaraná	R$ 4,40	12,80 km
Taquaral	Desengano	R$ 7,80	22,80 km
Córrego D' Água	Desengano	R$ 5,70	16,80 km
Trevo de Guaraná	Desengano	R$ 3,40	10,00 km

CETURBES	SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
	COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE TARIFAS BASE* DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - SITRIP

EMPRESA:	Cordial Transportes e Turismo
LINHA:	DOMINGOS MARTINS / PEROBAS - 1-304/361/0/1000 - (CONVENCIONAL S/AR)

Tarifa Base* corresponde ao valor do coeficiente tarifário em função da distância, não computado valor do seguro, taxa de embarque e taxa de conveniência cobrada na compra da passagem. Sobre o valor de cada tarifa será acrescido um valor equivalente a 3% (três por cento), conforme resolução do CTI Nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/03/2018. Onde lê-se ™ refere-se a Tarifa do Transporte Municipal. Tarifa vigente em 1 de janeiro de 2024.

ORIGEM	DESTINOS	TARIFA BASE	DISTÂNCIA
Rodoviária de Domingos Martins	Rodoviária de Marechal Floriano	R$ 3,30	9,80 km
Rodoviária de Domingos Martins	Trevo BR 262 - Rio Fundo	R$ 4,50	13,10 km
Rodoviária de Domingos Martins	Entrada para Parajú	R$ 6,80	19,90 km
Rodoviária de Domingos Martins	Nova Almeida	R$ 8,95	26,20 km
Rodoviária de Domingos Martins	Virador I	R$ 10,10	29,70 km
Rodoviária de Domingos Martins	Parajú	R$ 11,70	34,30 km
Rodoviária de Domingos Martins	Ponto Alto	R$ 13,90	38,50 km
Rodoviária de Domingos Martins	Perobas	R$ 16,45	43,40 km
Rodoviária de Marechal Floriano	Trevo BR 262 - Rio Fundo	R$ 3,10	3,30 km
Rodoviária de Marechal Floriano	Entrada para Parajú	R$ 3,45	10,10 km
Rodoviária de Marechal Floriano	Nova Almeida	R$ 5,60	16,40 km
Rodoviária de Marechal Floriano	Virador I	R$ 6,80	19,90 km
Rodoviária de Marechal Floriano	Parajú	R$ 8,40	24,50 km
Rodoviária de Marechal Floriano	Ponto Alto	R$ 10,60	28,70 km
Rodoviária de Marechal Floriano	Perobas	R$ 13,10	33,60 km
Trevo BR 262 - Rio Fundo	Entrada para Parajú	R$ 3,10	6,80 km
Trevo BR 262 - Rio Fundo	Nova Almeida	R$ 4,50	13,10 km
Trevo BR 262 - Rio Fundo	Virador I	R$ 5,70	16,60 km
Trevo BR 262 - Rio Fundo	Parajú	R$ 7,20	21,20 km
Trevo BR 262 - Rio Fundo	Ponto Alto	R$ 9,50	25,40 km
Trevo BR 262 - Rio Fundo	Perobas	R$ 12,00	30,30 km
Entrada para Parajú	Nova Almeida	R$ 3,10	6,30 km
Entrada para Parajú	Virador I	R$ 3,30	9,80 km
Entrada para Parajú	Parajú	R$ 4,90	14,40 km
Entrada para Parajú	Ponto Alto	R$ 7,10	18,60 km
Entrada para Parajú	Perobas	R$ 9,70	23,50 km
Nova Almeida	Virador I	R$ 3,10	3,50 km
Nova Almeida	Parajú	R$ 3,10	8,10 km
Nova Almeida	Ponto Alto	R$ 5,00	12,30 km
Nova Almeida	Perobas	R$ 7,50	17,20 km
Virador I	Parajú	R$ 3,10	4,60 km
Virador I	Ponto Alto	R$ 3,90	8,80 km
Virador I	Perobas	R$ 6,30	13,70 km
Parajú	Ponto Alto	R$ 3,90	4,20 km
Parajú	Perobas	R$ 4,70	9,10 km

LINHA:	Cordial Transportes e Turismo - DOMINGOS MARTINS / PEROBAS - 1-304/361/0/1000 - (CONVENCIONAL S/AR)

Tarifa Base* corresponde ao valor do coeficiente tarifário em função da distância, não computado valor do seguro, taxa de embarque e taxa de conveniência cobrada na compra da passagem. Sobre o valor de cada tarifa será acrescido um valor equivalente a 3% (três por cento), conforme resolução do CTI Nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/03/2018. Onde lê-se ™ refere-se a Tarifa do Transporte Municipal. Tarifa vigente em 1 de janeiro de 2023.

ORIGEM	DESTINOS	TARIFA BASE	DISTÂNCIA
Ponto Alto	Perobas	R$ 3,90	4,90 km

CETURBES	SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
	COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE TARIFAS BASE* DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - SITRIP

EMPRESA:	Cordial Transportes e Turismo
LINHA:	DOMINGOS MARTINS / ARAGUAIA - 1-304/360/0/1000 - (CONVENCIONAL S/AR)

Tarifa Base* corresponde ao valor do coeficiente tarifário em função da distância, não computado valor do seguro, taxa de embarque e taxa de conveniência cobrada na compra da passagem. Sobre o valor de cada tarifa será acrescido um valor equivalente a 3% (três por cento), conforme resolução do CTI Nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/03/2018. Onde lê-se ™ refere-se a Tarifa do Transporte Municipal. Tarifa vigente em 1 de janeiro de 2024.

ORIGEM	DESTINOS	TARIFA BASE	DISTÂNCIA
Rodoviária de Domingos Martins	Rodoviária de Marechal Floriano	R$ 3,30	9,80 km
Rodoviária de Domingos Martins	Trevo BR 262 - Rio Fundo	R$ 4,50	13,10 km
Rodoviária de Domingos Martins	Sitio Anaconda	R$ 7,40	18,40 km
Rodoviária de Domingos Martins	Rio Fundo	R$ 8,80	21,00 km
Rodoviária de Domingos Martins	Santa Maria do Araguaia	R$ 12,10	27,00 km
Rodoviária de Domingos Martins	Araguaia	R$ 14,60	34,50 km
Rodoviária de Marechal Floriano	Trevo BR 262 - Rio Fundo	R$ 3,10	3,30 km
Rodoviária de Marechal Floriano	Sitio Anaconda	R$ 4,00	8,60 km
Rodoviária de Marechal Floriano	Rio Fundo	R$ 5,45	11,20 km
Rodoviária de Marechal Floriano	Santa Maria do Araguaia	R$ 8,70	17,20 km
Rodoviária de Marechal Floriano	Araguaia	R$ 11,30	24,70 km
Trevo BR 262 - Rio Fundo	Sitio Anaconda	R$ 3,90	5,30 km
Trevo BR 262 - Rio Fundo	Rio Fundo	R$ 4,30	7,90 km
Trevo BR 262 - Rio Fundo	Santa Maria do Araguaia	R$ 7,60	13,90 km
Trevo BR 262 - Rio Fundo	Araguaia	R$ 10,20	21,40 km
Sitio Anaconda	Rio Fundo	R$ 3,90	2,60 km
Sitio Anaconda	Santa Maria do Araguaia	R$ 4,70	8,60 km
Sitio Anaconda	Araguaia	R$ 7,30	16,10 km
Rio Fundo	Santa Maria do Araguaia	R$ 3,90	6,00 km
Rio Fundo	Araguaia	R$ 5,80	13,50 km
Santa Maria do Araguaia	Araguaia	R$ 3,10	7,50 km

CETURBES	SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
	COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE TARIFAS BASE* DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - SITRIP

EMPRESA:	Cordial Transportes e Turismo
LINHA:	DOMINGOS MARTINS / MARECHAL FLORIANO - 1-304/332/0/1000 - (CONVENCIONAL S/AR)

Tarifa Base* corresponde ao valor do coeficiente tarifário em função da distância, não computado valor do seguro, taxa de embarque e taxa de conveniência cobrada na compra da passagem. Sobre o valor de cada tarifa será acrescido um valor equivalente a 3% (três por cento), conforme resolução do CTI Nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/03/2018. Onde lê-se ™ refere-se a Tarifa do Transporte Municipal. Tarifa vigente em 1 de janeiro de 2024.

ORIGEM	DESTINOS	TARIFA BASE	DISTÂNCIA
Rodoviária de Domingos Martins	Rodoviária de Marechal Floriano	R$ 3,30	9,80 km

CETURBES	SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
	COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE TARIFAS BASE* DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - SITRIP

EMPRESA:	Cordial Transportes e Turismo
LINHA:	JOÃO NEIVA / ARACRUZ - 1-304/062/1/1000 - (CONVENCIONAL C/AR)

Tarifa Base* corresponde ao valor do coeficiente tarifário em função da distância, não computado valor do seguro, taxa de embarque e taxa de conveniência cobrada na compra da passagem. Sobre o valor de cada tarifa será acrescido um valor equivalente a 3% (três por cento), conforme resolução do CTI Nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/03/2018. Onde lê-se ™ refere-se a Tarifa do Transporte Municipal. Tarifa vigente em 1 de janeiro de 2024.

ORIGEM	DESTINOS	TARIFA BASE	DISTÂNCIA
Rodoviária de João Neiva	Agência de Ibiraçú	R$ 6,30	12,70 km
Rodoviária de João Neiva	Rodoviária de Aracruz	R$ 13,40	27,00 km
Agência de Ibiraçú	Rodoviária de Aracruz	R$ 7,10	14,30 km

CETURBES	SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI
	COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE TARIFAS BASE* DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - SITRIP

EMPRESA:	Cordial Transportes e Turismo
LINHA:	JOÃO NEIVA / IBIRAÇU - 1-304/062/1/1800 - (CONVENCIONAL C/AR)

Tarifa Base* corresponde ao valor do coeficiente tarifário em função da distância, não computado valor do seguro, taxa de embarque e taxa de conveniência cobrada na compra da passagem. Sobre o valor de cada tarifa será acrescido um valor equivalente a 3% (três por cento), conforme resolução do CTI Nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/03/2018. Onde lê-se ™ refere-se a Tarifa do Transporte Municipal. Tarifa vigente em 1 de janeiro de 2024.

ORIGEM	DESTINOS	TARIFA BASE	DISTÂNCIA
Rodoviária de João Neiva	Agência de Ibiraçú	R$ 6,30	12,70 km